

Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 64/2021 de 07 de maio de 2021

Dispõe sobre a nomeação de membros da Comissão Permanente para condução de Sindicâncias e Processos Administrativos Disciplinares, e dá outras providências.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE, Prefeito do Município de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Decreto nº 2.217, de 02 de maio de 2019,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a Comissão Permanente para condução de Sindicâncias e Processos Administrativo Disciplinares, composta pelos servidores:

Membros Titulares:

Natália Tonetti Ranzoni Pedro Figueiredo de Lima Edinéia Oliveira Pereira dos Santos

Membros Suplentes:

Magali Aparecida Perin Mariá Barros Albers de Godoi

Artigo 2º - A Presidência dos trabalhos deverá ser exercida pela Sra. Natália Tonetti Ranzoni, e a presente comissão terá como secretário o servidor Pedro Figueiredo de Lima.

Artigo 3º - Os servidores membros da Comissão, presentes nas reuniões para condução das Sindicâncias e Processos Administrativos Disciplinares, poderão ficar dispensados do registro de ponto digital nestes dias ou farão jus ao pagamento de horas extraordinárias, quando for ultrapassada a carga horária do membro, devendo o Presidente informar por escrito o Setor Pessoal.



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

ESTADO DE SÃO PAULO

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 032/2021.

Registre-se e Publique-se

Santa Cruz da Conceição, 07 de maio de 2021.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e Publicada no Diário Oficial Eletrônico Municipal e com afixação nos lugares de costume desta Prefeitura, na data supra.

Lucia Helena Baccarin

Diretora do Departamento de Administração